

**A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Por

Jorge Antonio de Souza Rocha

Trabalho de Conclusão do Curso MBA de Pós-
graduação em Administração Judiciária da
Fundação Getúlio Vargas.

Rio de Janeiro, 2005

Sumário

1. Introdução	3
2. Histórico do Tribunal de Justiça	6
3. Indicadores de Desempenho	
3.1 Coleta de Dados	20
3.2 Interpretação	20
3.3 Utilização	21
4. Ações implementadas	
4.1 Sala cofre.....	22
4.2 Antivírus.....	31
4.3 Active Directory.....	31
4.4 Acesso a INTERNET.....	32
4.5 Bloqueio de SPAM.....	33
4.6 Sistema de Back-up.....	33
4.7 Sala de gerenciamento e Monitoramento.....	35
4.8 Gerenciamento de acessos – Sistemas corporativos.....	40
4.9 Implantação de uma VPN (Virtual Private Network).....	45
4.10 Analisador de conteúdo WEB.....	46
4.11 Detector de intrusos.....	46
4.12 Firewall.....	47
4.13 Linhas de comunicação.....	48
4.14 Certificação digital.....	60
4.15 Aquisição do Appliance.....	61
5. Ações sugeridas	
5.1 Normas para uso dos recursos computacionais.....	61
6. Conclusão	77
7. Bibliografia	78

1. INTRODUÇÃO

Em todas as Organizações do mundo globalizado, a maior busca e as principais preocupações com segurança passaram a ser aplicadas a algo aparentemente imaterial: a informação. O avanço tecnológico possibilitou que uma infinidade de dados fosse agrupada, armazenada e tratada, formando esse precioso bem.

No mundo de hoje a informação chega a ser mais importante que o próprio capital, já que é capaz de gerar dinheiro, prestígio e poder. A riqueza nos dias de hoje chama-se conhecimento, e fazendo frente ao Capital Financeiro surge o “Capital Intelectual”. A informação tornou-se o grande diferencial dentro das Organizações e, portanto, o bem mais cobiçado.

A informação como um todo passa a ditar regras. As mudanças são aceleradas pela velocidade na obtenção de dados, e o uso que é feito deles, determinando que quem tem a informação mais rápida, correta e organizada, tem o poder e as soluções baseados nos próprios erros e acertos revertidos em conhecimentos.

É por toda essa riqueza que a segurança da informação passou a ser de vital importância para todos os Setores, visando garantir:

- Confidencialidade;
- Integridade;
- Disponibilidade;

A informação dentro de qualquer Organização determina rumos, tendências e metas. É através dela que podemos planejar e executar com eficiência e eficácia, como vem sendo feito pelo Poder Judiciário, que já traz em sua bagagem uma gama muito grande de dados armazenados, que, necessariamente, deverão estar absolutamente seguros.

Esta pesquisa visa demonstrar como o Tribunal de Justiça, Órgão gerador e detentor de informações, necessita estar atualizado e voltado para garantir a sua segurança, questionando e ponderando questões como:

- Demonstrar a segurança da informação como um diferencial dentro do Governo e também do mercado.
- Trazer para o Tribunal de Justiça as soluções adotadas com sucesso no mercado para, a luz da missão do T.J., aproveitar e aprimorar o sistema de Gestão de Segurança da Informação.

- Descrever o sistema de Gestão de Segurança utilizado pelo Tribunal de Justiça.
- Analisar e discutir o sistema utilizado enfatizando o estudo da pesquisa com as devidas especificidades do Poder Judiciário.

2. HISTÓRICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

No dia 8 de dezembro de 1985, foi inaugurado o primeiro Centro de Processamento de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com a presença do então Governador do Estado Dr. Leonel Brizola, do Presidente do Tribunal de Justiça Dr. Paulo Dourado de Gusmão e do primeiro Analista de Sistemas a trabalhar no Tribunal, Dr. Eloi Vicente.

Até esta data o Poder Judiciário contava somente com a folha de pagamento informatizada, que era processada pelo Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro, PRODERJ, de uma forma praticamente em desuso nos dias de hoje, o chamado “processamento em batch”. Esse procedimento consistia resumidamente em digitação de dados, processamento e geração de listagens em momentos diferentes, normalmente com até um dia de diferença entre eles.

A primeira estrutura montada contava com um equipamento COBRA 530 e alguns terminais espalhados pela segunda instância operando sistemas de acompanhamento de processos, jurisprudência e biblioteca . Este mesmo modelo acabou sendo reproduzido mais tarde na primeira instância da Capital e nos Tribunais de Alçada Cível e Criminal.

A partir desse primeiro, foram criados quatro “CPD’s” com sistemas semelhantes. Todos os sistemas implantados nesses CPD’s, 2ª Instância, 1ª Instância,

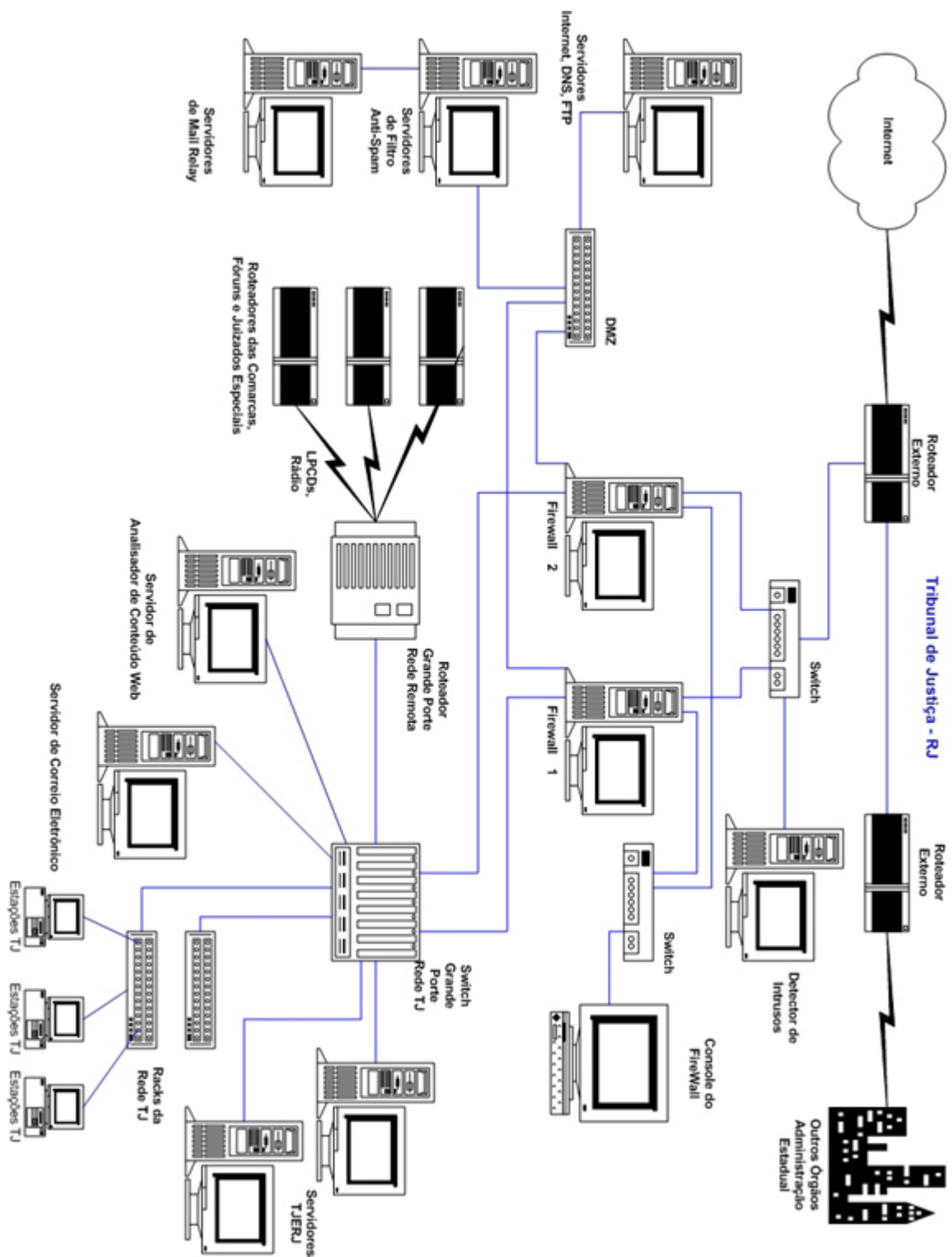
Tribunal de Alçada Cível e Tribunal de Alçada Criminal, foram projetados para trabalharem com estrutura de dados em árvore hierárquica e orientados a caractere, base principal dos hardwares adquiridos junto a Cobra computadores e que trabalhavam preferencialmente, com banco de dados, sistema operacional e linguagem de programação MUMPS. Naquela época, ainda sob a idéia de “reserva de mercado de informática” do Governo Federal, praticamente todas as entidades ligadas a governo em todos os seus níveis passaram a utilizar computadores fabricados no Brasil, como foram os famosos COBRA 530.

Por muitos anos essa plataforma de processamento foi mantida pelos Tribunais e com muito sucesso prático. A linguagem de desenvolvimento de programas era muito rápida e leve, o que dava muita flexibilidade aos Analistas e Programadores e ganho de performance para máquinas de muito pouca capacidade de processamento. Com o passar dos anos, todos os Centros de Processamento de dados do Poder Judiciário, foram se desenvolvendo e ampliando suas fronteiras. A segunda instância passou a informatizar sua parte administrativa como protocolo administrativo, pessoal, folha de pagamento, material, etc., com os Tribunais de Alçada seguindo o mesmo rumo, e a primeira instância seguindo para informatização da Comarca de Niterói.

No dia 08 de Dezembro de 1997, através da lei nº. 2.586 do mesmo ano, extinguiram-se os Tribunais de Alçada Cível e Criminal, incorporando-os ao Tribunal de Justiça e, dessa forma, unificando os Centros de Processamento de Dados (CPD's) em um único Centro então denominado Superintendência de Organização e Informática e que mais tarde ganhou a atual denominação de Departamento Geral de Tecnologia da

Informação, DGTEC. Esta diretoria passou a administrar todos os sistemas desenvolvidos pelos extintos centros CPD's com toda a infra-estrutura de cada um deles e agora unificada em uma única estrutura de tecnologia da informação. Desta forma, alguns sistemas foram incorporados ou fundidos e outros abandonados e todas as bases de dados migradas para os sistemas que permaneceram, passando a atender a uma única estrutura do Tribunal de Justiça.

Figura 1 – Diagrama da rede corporativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Com a fusão na prática de todos os Departamentos Administrativos e Financeiros e todas as Serventias Judiciais, criamos um marco no planejamento e visão da infra-estrutura necessária para manter o que já funcionava e partir para uma evolução galopante tanto em termos de quantidade de Comarcas, Regionais e Departamentos a serem atendidos, como também em mudanças de plataforma para ambientes mais modernos e atuais como os voltados para ambientes gráficos. Isso aconteceu em meados de 1998.

A partir dessa data, tivemos um grande crescimento em termos de serviços atendidos com a interligação de todas as Comarcas, Regionais e Juizados especiais e sua informatização, alcançando orgulhosamente, os 100% em termos de Serventias Judiciais, e mais as áreas administrativas e financeiras, incluindo-se o Fundo Especial do Poder Judiciário, que é um sistema de controle de arrecadação, todo desenvolvido com tecnologia de ponta, com banco de dados relacional e ambiente gráfico.

Segue a relação de Comarcas e regionais com as datas de informatização:

1ª ENTRÂNCIA

DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE BOM JARDIM		
VARA UNICA	out/03	jan/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	out/03	abr/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/03	abr/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE CAMBUCI		
VARA UNICA	fev/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	fev/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	fev/04	dez/04
POSTO DE ATENDIMENTO DO JUIZADO ADJUNTO CIVEL - SÃO JOSÉ DE UBA	fev/04	
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE CANTAGALO		
VARA UNICA	nov/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	nov/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	nov/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE CARMO		
VARA UNICA	ago/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	ago/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	ago/04	dez/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE CASIMIRO DE ABREU		
VARA UNICA	out/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - FORUM	out/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/02	abr/03
POSTO DE ATENDIMENTO - JUIZADO - BARRA DE SÃO JOÃO	out/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE CONCEICAO DE MACABU		
VARA UNICA	mai/04	
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	mai/04	
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	mai/04	
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE CORDEIRO		
VARA UNICA	out/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	out/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/02	abr/03
JUSTIÇA Itinerante - MACUCO		
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON LINE

COMARCA DE DUAS BARRAS	INFORMATIZAÇÃO	
VARA UNICA	out/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	out/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/03	set/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	
COMARCA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
VARA UNICA	mai/04	out/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	mai/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	mai/04	dez/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	
COMARCA DE ITAOCARA	INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
VARA UNICA	out/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	out/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	
COMARCA DE LAJE DO MURIAE	INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
VARA UNICA	fev/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	fev/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	fev/04	dez/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	
COMARCA DE MANGARATIBA	INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
VARA UNICA	nov/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	nov/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	nov/03	set/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	
COMARCA DE MENDES	INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
VARA UNICA	marc/01	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	marc/01	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	marc/01	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	
COMARCA DE MIGUEL PEREIRA	INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
VARA UNICA	marc/01	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	marc/01	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	marc/01	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	
COMARCA DE NATIVIDADE	INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
VARA UNICA	nov/03	
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	nov/03	abr/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	nov/03	mar/04
POSTO AVANÇADO DOS JUIZADOS ESP. ADJUNTOS - VARRE-SAI	abr/04	abr/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	
COMARCA DE PARACAMBI	INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
VARA UNICA	nov/02	mar/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	nov/02	abr/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	nov/02	abr/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	
COMARCA DE PARATY	INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE

VARA UNICA	jan/03	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	jan/03	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	jan/03	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON LINE
COMARCA DE PIRAI	INFORMATIZAÇÃO	
VARA UNICA	nov/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	nov/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	nov/03	set/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON LINE
COMARCA DE PORCIUNCULA	INFORMATIZAÇÃO	
VARA UNICA	nov/03	jun/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	nov/03	mai/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	nov/03	abr/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON LINE
COMARCA DE RIO CLARO	INFORMATIZAÇÃO	
VARA UNICA	jan/03	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	jan/03	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	jan/03	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON LINE
COMARCA DE RIO DAS FLORES	INFORMATIZAÇÃO	
VARA UNICA	abr/04	jul/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	abr/04	jul/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	abr/04	ago/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON LINE
COMARCA DE SANTA MARIA MADALENA	INFORMATIZAÇÃO	
VARA UNICA	jul/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	jul/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	jul/04	dez/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON LINE
COMARCA DE SAO SEBASTIAO DO ALTO	INFORMATIZAÇÃO	
VARA UNICA	jun/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	jun/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	jun/04	out/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON LINE
COMARCA DE SAPUCAIA	INFORMATIZAÇÃO	
VARA UNICA	mar/04	abr/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	mar/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	mar/04	abr/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON LINE
COMARCA DE SILVA JARDIM	INFORMATIZAÇÃO	
VARA UNICA	nov/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	nov/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	nov/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON LINE
COMARCA DE SUMIDOURO	INFORMATIZAÇÃO	
VARA UNICA	ago/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	ago/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	ago/04	dez/04

DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE TRAJANO DE MORAIS		
VARA UNICA	mar/04	
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	mar/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	mar/04	dez/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE ARRAIAL DO CABO		
VARA UNICA	fev/04	
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	fev/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	fev/04	dez/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE RIO DAS OSTRAS		
VARA UNICA	mai/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	mai/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	mai/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE IGUABA GRANDE		
VARA UNICA	nov/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - IGUABA GRANDE	nov/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - IGUABA GRANDE	nov/03	jul/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA		
VARA UNICA	jul/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	jul/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	jul/04	dez/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE PORTO REAL-QUATIS		
VARA UNICA	nov/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - QUATIS	nov/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - QUATIS	nov/02	abr/03
POSTO AVANÇADO DOS JUIZADOS ESP. ADJUNTOS - QUATIS	nov/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE PATY DO ALFERES		
VARA UNICA	jul/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - PATY DO ALFERES	jul/04	out/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - PATY DO ALFERES	jul/04	set/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE GUAPIMIRIM		
VARA UNICA	ago/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - GAUPIMIRIM	ago/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL / GUAPIMIRIM	ago/03	set/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE ITALVA/CARDOSO MOREIRA		
VARA UNICA	ago/04	
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - ITALVA	ago/04	dez/04

JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - ITALVA	ago/04	dez/04
POSTO AVANÇADO DOS JUIZADOS ESP. ADJUNTOS - CARDOSO MOREIRA	ago/04	dez/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO		
VARA UNICA	ago/02	jan/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	ago/02	out/02
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE PINHEIRAL		
VARA UNICA	mai/04	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - PINHEIRAL	mai/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - PINHEIRAL	mai/04	nov/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE ITATIAIA		
VARA UNICA	dez/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - ITATIAIA	dez/03	ago/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - ITATIAIA	dez/03	set/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS		
JUIZADO ESPECIAL CIVEL - ARMAÇÃO DOS BUZIOS	dez/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - ARMAÇÃO DOS BUZIOS	dez/02	abr/03
VARA ÚNICA	dez/02	fev/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE SEROPÉDICA		
VARA ÚNICA	set/02	set/02
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	set/02	out/02
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	set/02	out/02
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE JAPERI		
VARA ÚNICA	nov/03	fev/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	nov/03	fev/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	nov/03	fev/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DECARAPEBUS-QUISSAMÃ		
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	mar/04	jul/04
VARA ÚNICA	mar/04	set/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE TANGUÁ		
JUSTIÇA ITINERANTE	mai/04	mai/04

Concluindo este breve relato do processo de informatização do Poder Judiciário, temos hoje o site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO investindo cada vez mais em recursos de informática , no sentido de prover

Magistrados e Servidores de sistemas e ferramentas modernas e eficazes, bem como suprir a demanda da população por informações, de forma rápida e confortável.

Internet

São cerca de 1 milhão de usuários por mês acessando o nosso site.

Principais Produtos da Internet

- a) Andamento Processual (inclusive VEP) e Pedidos de falência (por nome, número e advogado)
- b) Jurisprudência com íntegra dos Acórdãos
- c) Tabela de Custas
- d) Endereços, telefones e dados básicos de todas as serventias.
- e) Licitações
- f) Concursos do Tribunal – Magistratura e Funcionários
- g) Petições eletrônicas
- h) Sistema de consulta via E-mail – (Sistema Push)

Principais Produtos da Intranet

- a) Pedido de material
- b) Consulta ao contra-cheque
- c) Consulta a processos administrativos
- d) Downloads de manuais de diversos sistemas e de Legislações

- e) Consulta a alguns dados de pasta funcional
- f) Cronograma de cursos da ESAJ
- g) Análise Qualitativa de Sentença

Atualmente o “site” do TJRJ fornece cerca de 20.000.000 de consultas a cada mês, perfazendo 240.000.000 ao ano, o que coloca o site do Tribunal como um dos mais acessados em termos de Governo, disponibilizando todo tipo de informação do Judiciário gratuitamente.

Consulta Processual Março de 2004 - Internet

Dia	Número	Nome	OAB	Jurispr.	Fax	E-mail	Total
01 - 2ª feira	334.864	62.416	10.604	38.140	0	701	455.883
02 - 3ª feira	312.552	64.899	10.766	36.976	0	33.053	466.982
03 - 4ª feira	217.957	39.714	7.692	26.534	0	35.751	333.677
04 - 5ª feira	303.852	62.189	11.398	38.576	0	261.994	686.778
05 - 6ª feira	252.947	55.825	9.141	33.785	0	214.585	572.959
06 - Sábado	49.607	17.738	3.234	18.782	0	420.468	513.160
07 - Domingo	39.676	15.438	2.845	18.932	0	0	80.009
08 - 2ª feira	296.023	60.314	10.098	45.606	0	484	421.912
09 - 3ª feira	253.935	54.210	8.622	41.969	0	15.572	384.839
10 - 4ª feira	308.126	62.603	10.604	43.767	0	27.498	463.436
11 - 5ª feira	275.983	56.603	9.587	40.083	0	529.693	920.104
12 - 6ª feira	261.138	53.363	8.339	32.070	0	31.451	393.627
13 - Sábado	93.372	18.819	3.515	19.260	0	1.494	139.974
14 - Domingo	54.055	15.474	4.061	23.118	0	713.502	813.888
15 - 2ª feira	229.484	47.864	8.766	39.029	0	23.086	355.282
16 - 3ª feira	311.978	59.502	10.357	41.289	0	160.600	593.533
17 - 4ª feira	346.242	71.296	11.472	52.897	0	53.635	547.652
18 - 5ª feira	317.038	67.626	11.732	46.258	0	34.543	488.470
19 - 6ª feira	250.985	50.001	8.524	37.961	0	34.202	389.905
20 - Sábado	61.492	15.130	3.124	14.058	0	268.678	365.949
21 - Domingo	42.168	17.983	3.485	26.783	0	665.791	760.661
22 - 2ª feira	153.770	31.331	7.541	20.378	0	49.109	266.538
23 - 3ª feira	277.515	55.123	10.054	36.530	0	909.015	1.296.315
24 - 4ª feira	327.998	73.897	12.683	56.737	0	34.409	516.440
25 - 5ª feira	279.243	57.783	9.561	51.718	0	29.633	435.982
26 - 6ª feira	280.563	59.096	10.943	44.203	0	37.559	440.303
27 - Sábado	66.811	20.169	3.869	18.876	0	917.083	1.031.294
28 - Domingo	38.068	17.449	3.400	26.535	0	0	89.340
29 - 2ª feira	299.750	64.775	11.826	46.612	0	1.778	434.833
30 - 3ª feira	313.244	65.950	12.713	45.463	0	37.599	484.499
31 - 4ª feira	299.133	63.518	11.867	48.410	0	36.051	468.519
Totais	6.949.569	1.478.098	262.423	1.111.335	0	5.579.017	15.612.743

Consulta Processual Março de 2005 - Internet

Dia	Número	Nome	OAB	Jurispr.	Fax	E-mail	Total
01 - 3ª feira	375.022	104.357	19.110	53.731	0	51.212	611.944
02 - 4ª feira	501.984	101.301	17.696	49.609	0	58.846	736.547
03 - 5ª feira	397.913	108.687	18.226	52.522	0	52.441	637.608
04 - 6ª feira	335.588	103.289	16.192	44.215	0	58.157	563.215
05 - Sábado	60.494	35.124	7.039	20.648	0	88.087	213.720
06 - Domingo	39.859	32.459	4.922	28.518	0	0	107.861
07 - 2ª feira	350.506	101.189	19.529	54.179	0	1.188.118	1.721.038
08 - 3ª feira	442.884	109.217	18.218	55.294	0	52.507	686.636
09 - 4ª feira	402.299	102.489	19.861	49.717	0	37.472	619.499
10 - 5ª feira	400.085	98.266	17.029	52.006	0	71.338	646.755
11 - 6ª feira	382.319	81.344	13.601	39.043	0	54.685	577.277
12 - Sábado	38.020	23.120	3.732	15.615	0	1.240.837	1.323.255
13 - Domingo	987	437	124	411	0	0	2.002
14 - 2ª feira	365.736	124.891	22.512	58.452	0	0	580.197
15 - 3ª feira	264.428	80.332	12.199	36.654	0	57.936	458.260
16 - 4ª feira	448.493	118.693	21.841	60.362	0	58.170	716.628
17 - 5ª feira	419.229	111.661	20.872	60.572	0	56.779	678.645
18 - 6ª feira	357.646	88.640	15.990	46.609	0	55.687	570.835
19 - Sábado	50.853	32.422	5.938	25.109	0	1.252.667	1.369.558
20 - Domingo	37.647	32.768	6.302	36.604	0	0	116.217
21 - 2ª feira	431.580	112.336	20.584	66.005	0	0	638.711
22 - 3ª feira	339.319	101.158	19.689	52.715	0	49.852	570.067
23 - 4ª feira	407.056	109.953	18.034	48.416	0	49.365	640.558
24 - 5ª feira	212.750	65.042	10.040	40.684	0	62.263	394.336
25 - 6ª feira	48.927	30.966	5.603	26.819	0	33.071	148.114
26 - Sábado	30.716	24.125	4.753	25.478	0	1.260.694	1.347.728
27 - Domingo	29.904	25.703	4.012	29.556	0	0	91.461
28 - 2ª feira	491.389	111.369	20.764	62.794	0	767	695.633
29 - 3ª feira	419.453	118.918	21.767	61.912	0	47.257	678.206
30 - 4ª feira	366.753	100.575	18.914	53.625	0	60.041	607.759
31 - 5ª feira	407.937	112.606	20.911	58.796	0	60.584	668.991
Totais	8.857.776	2.503.437	446.004	1.366.670	0	6.058.833	19.419.261

3. INDICADORES DE DESEMPENHO

3.1 Coleta de Dados

O Tribunal de Justiça conta hoje com uma grande rede que abrange todo o Estado, com linhas redundantes e Comarcas e Serventias informatizadas, logo, já contamos com uma série de políticas de segurança implantadas, e é importante salientar que política de segurança não se restringe somente a antivírus atualizados ou mesmo corrigir falhas no ambiente tecnológico e garantir dados confiáveis passa por redes, servidores, micros, CPD, correio eletrônico, internet, intranet, conexões com órgãos externos, redundâncias e nível de acesso físico e lógico.

Como pode ser visto, estamos trabalhando com uma infinidade de possibilidades e as preocupações inerentes a cada uma. O propósito maior deste trabalho é identificar toda a infra-estrutura criada para darmos a confiabilidade necessária ao Poder Judiciário e sugerir uma política racional de uso dos nossos instrumentos de trabalho disponíveis.

3.2 Interpretação

Por vezes nos vemos envolvidos em tecnologias de última geração para darmos a sonhada segurança e nos esquecemos de coisas simples que só podem ser resolvidas com a mudança de cultura de todos que trabalham na Organização. Cabem

as perguntas: Suas gavetas ficam trancadas? Documentos sigilosos ficam sobre a mesa? Documentos descartados são triturados? Áreas de circulação de visitantes e áreas restritas são bem definidas? Na verdade segurança da informação é muito mais complexo do que se pode imaginar, basta imaginarmos que uma informação uma vez alcançada, pode ser disseminada sem nenhum controle e inclusive de forma correta, exagerada ou simplesmente modificada.

A segurança da Informação deve ser estabelecida desde que não inviabilize o negócio da instituição.

A seguir estaremos descrevendo alguns dos serviços aplicados por este Tribunal para garantir a integridade dos nossos dados, porém, por motivos óbvios, não estaremos mostrando exatamente as ferramentas ou fabricantes utilizados.

3.3 Utilização

Os mecanismos utilizados para administrar e garantir a segurança da informação, além da objetividade do resultado óbvio a que se presta, nos dá também meios de analisar e detectar falhas ou vulnerabilidades em alguns pontos e ainda de rastrear possíveis tentativas de quebra da segurança ou invasões.

4 AÇÕES IMPLEMENTADAS

4.1 Sala Cofre

A segurança física é com certeza uma grande preocupação, além de todos os monitoramentos que circulam pelos meios eletrônicos, é fundamental que haja devida precaução contra as ameaças e os riscos que envolvem seu ambiente físico.

Segundo a NBR ISSO/IEC 17799:2001, código de prática brasileiro para gestão da Segurança da Informação, “os recursos e instalações de processamento de críticas ou sensíveis dos negócios devem ser mantidos em áreas seguras, protegidas por barreiras de segurança apropriadas e controle de acesso”. Além disso, o código recomenda “que estas áreas sejam fisicamente protegidas de acesso não autorizado, dano ou interferência”.

Podemos enumerar uma lista de ameaças a segurança física onde devem constar:

- Incêndio (fogo e fumaça)
- Água (vazamentos, corrosões, enchentes);
- Tremores e abalos sísmicos;
- Roubos, furtos;
- Desmoronamento de construções;
- Interrupção de energia;

- Terrorismo;

A implementação foi executada com base nas recomendações técnicas das normas NBR 11.515; NBR ISO IEC17799, EN 1047-2 e VDMA 24991-2.

A sala-cofre é um compartimento estanque, com área bruta de no mínimo 50 m² e com características especiais para proteção de equipamentos eletrônicos e mídias magnéticas contra fogo, água, umidade, gases corrosivos, campos magnéticos e radiações, roubo, vandalismo, arrombamento e acesso indevido. A proteção contra incêndio foi certificada de acordo com norma específica para salas (Euronorma EN - 1047:2, ou VDMA 24991-2). A resistência contra arrombamento também foi comprovada. (ET2 - conforme norma DIN V1893 ou similar).

Proporciona as condições ambientais estabelecidas na Norma Brasileira NBR 11.515 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, garantindo em caso de incêndio uma temperatura interna máxima de 75°C e umidade relativa máxima de 85%.

O acesso se dá através de porta composta por camadas de aço e isolantes, com batente em toda volta. A fechadura com travamento automático, o acionamento eletro-mecânico para controle de acesso, mas totalmente livre para saída permitindo que as pessoas possam sair da sala mesmo com a porta trancada (função anti-pânico), sendo, por essa razão, a abertura da porta para fora.

O ambiente deverá ser climatizado em regime 24x7, por um sistema de precisão com alta vazão, alto teor de calor sensível, controle de umidade e filtragem eficiente.

Os equipamentos foram instalados no interior da Sala-cofre, e são alimentados por duas fontes de energia distintas, configurando sistema “Dual Power”.

O cabeamento estruturado provê o compartilhamento de informações e de recursos de informática e telefonia, atendendo a 70 pontos distribuídos na Sala-Cofre, numa rede preparada para trafegar Ethernet, Fast-Ethernet, Gigabit Ethernet e ATM.

Para a adequação do cabeamento óptico foram instalados cabos ópticos multimodo 62.5/125, considerando também a execução de emendas ópticas por processo de fusão, em todas as 48 fibras existentes atualmente.

A Sala-Cofre foi provida de sistema de monitoração ativa da atmosfera, coletando amostras do ar por aspiração para detecção de produtos de combustão, utilizando-se de detectores de partículas a laser. Os detectores possuem ajuste automático da sensibilidade para acompanhar as variações entre dias de operação e noites ou dias de inatividade.

O Sistema de Detecção Precoce de Incêndio foi dotado de software de monitoração “real time”, e sua função é calcular e ajustar continuamente uma curva normal cujos parâmetros são informados de acordo com o ambiente. Trata-se de uma curva estatística que deverá operar com frequência de ocorrências e amplitude da qualidade do ar amostrado. O software trabalha com uma base de dados adquirida para o ambiente onde opera, e permite que sejam levantados e gravados históricos do nível de qualidade do ar, com data, hora e thresholds dos alarmes pré-definidos.

O sistema controla o fluxo de funcionários de operação, manutenção, administração, visitantes e contratados.

O sistema de controle de acesso integra tecnologia de biometria e senha, para identificação, controle e liberação do acesso.

O registro da verificação positiva ou negativa, ou ainda, o sinal de alarme, é arquivado na base de dados local para possível auditoria.

Figura 1 – Sala onde foi montada a sala cofre



Figura 2 – Sala sendo reestruturada



Figura 3 – Reforço e proteção para receber a sala cofre



Figura 4 – interior da sala cofre vazia



Figura 5 – Equipamentos já montados dentro da sala – acesso parte da frente

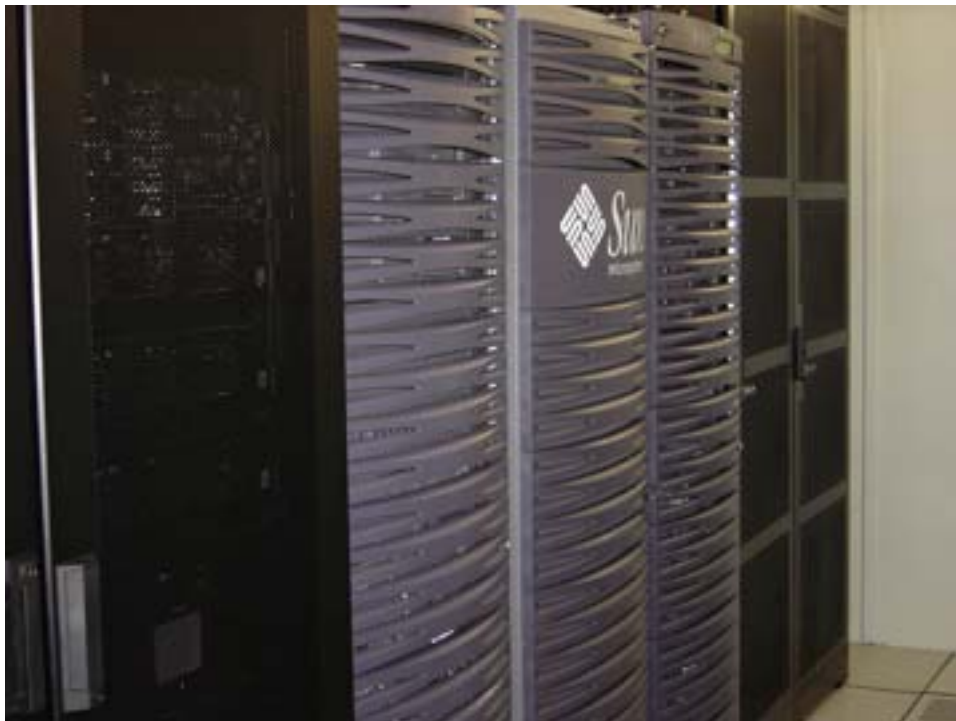


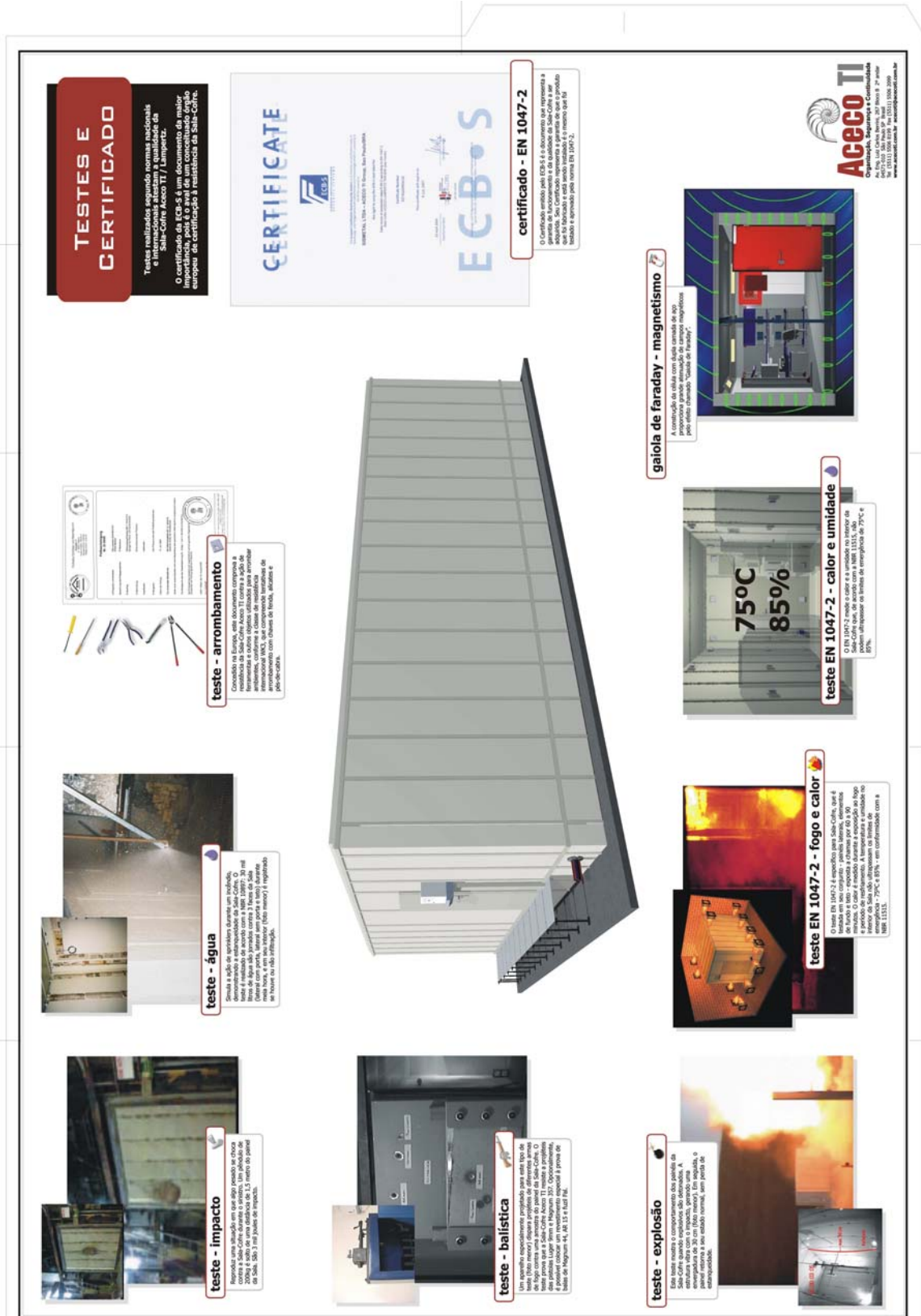
Figura 6 – Equipamentos montados – acesso parte de traz



Figura 7 – Equipamentos em linha



Figura 8 – Descrição detalhada da sala cofre



4.2 Antivírus

Antivírus de estação - São responsáveis pela permanente varredura da estação ou servidor verificando a integridade dos arquivos. Têm função de verificar todo e qualquer dado que seja escrito no disco rígido do computador no momento em que a escrita acontece. Esta ferramenta possui uma console de gerenciamento centralizada instalada em um servidor em nosso CPD.

Antivírus para correio - É responsável por verificar as mensagens que chegam, procurar vírus e bloquear os tipos de arquivos mais utilizados para sua disseminação. Além disso, temos regras de restrição com relação à entrada de anexos que potencialmente possam conter vírus.

Antivírus para Internet - É responsável por verificar as páginas acessadas que chegam, varrer a procura de vírus e bloquear os tipos de arquivos mais utilizados por vírus para se disseminar.

4.3 Active Directory

Foram redefinidas regras de acesso às máquinas de todo o domínio Windows 2000, através de políticas de grupo. Para tanto, foi feita uma revisão em toda a estrutura organizacional da base de dados de computadores e usuários (Active

Directory), adequando essa estrutura às necessidades de segurança dos setores e usuários.

Foi feita também uma configuração especial para alguns usuários com maior necessidade de restrição de acesso, assegurando que pouquíssimas pessoas tenham acesso aos arquivos e configurações dessas máquinas.

4.4 Acesso a INTERNET

O software tem o objetivo de fazer o controle de acesso à internet. Este produto funciona integrado ao servidor Proxy. O software baseia sua administração em categorias de sites. Sua base de dados possui mais de 15 milhões de sites cadastrados, classificados entre 33 categorias (com diversas outras subcategorias).

Esta base de dados é checada regularmente e atualizada diariamente pelo próprio fabricante. Além de funcionar como controle de acessos à internet, ele indiretamente aumenta a segurança de sua rede, possibilitando o bloqueio a sites de hackers. Possibilita também o aumento da produtividade, bloqueando ou colocando cotas de acessos (tempo de acesso) a sites de entretenimento e afins; e controle de gasto por banda, podendo-se estimar quanto um "setor" está gastando para ficar acessando à internet.

4.5 Bloqueio de spam

O software tem o objetivo de identificar e bloquear os spams. O funcionamento dele é principalmente baseado em pontuação, todos os e-mails que cheguem de fora de nossa rede para qualquer caixa postal são scanados por ele e pontuados internamente. Logo em seguida é tomada a ação de bloqueio ou liberação do mesmo. O processo de pontuação é feito através da análise do corpo do e-mail ou(e) o assunto.

4.6 Sistema de Back-up

Estamos ampliando as rotinas de backup de dados corporativos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, unificando todas as rotinas e procedimentos de backup de todos os servidores de dados, aplicações e serviços de infra-estrutura de domínio em uma única rede de backup, ampliando a estrutura já existente, instalada nos servidores Sun Microsystems através da SAN (Storage Área Network).

Planejamento da nova infra-estrutura de backup e restauração que proporcione a disponibilidade e segurança dos dados corporativos, compreendendo :

- Desenho da topologia de rede de backup;
- Desenho do subsistema de armazenamento (bibliotecas de fitas), com detalhamento das ligações dos robôs e dos tape drivers;
- Determinação da política de backup com o detalhamento do tipo (online/offline), forma (full / incremental), retenção e frequência do backup;
- Instalação, configuração e testes dos agentes de backup nos 22 (vinte e dois) servidores, integrando-os à rede de backup já existente, compreendendo:
 - instalação do media server;
 - instalação da nova biblioteca de fita;
 - teste básico de funcionamento do robô;
 - configuração da fitoteca no software de backup;
 - instalação e configuração de 22 (vinte e dois) clientes de file system;
 - configuração dos grupos ou classes para estes 22 clientes;
 - instalação e configuração do agente para banco de dados SQL Server;
 - instalação e configuração do agente para correio eletrônico Exchange;
- Ao final da execução deste serviço a Sun Microsystems deverá elaborar um documento, contendo todas as especificações, assim como apresentar um relatório de todos os testes realizados, atestando a conformidade dos serviços executados.

Para os outros servidores, todos os backups são realizados individualmente através de unidade de fita Dat, que posteriormente ficam armazenados no CPD e no Prédio do Jockey, retidos durante o prazo estabelecido por cada sistema.

Vale ressaltar que estamos adquirindo 2 (dois) novos cofres para armazenar as fitas. Um ficará no CPD e o outro será instalado no prédio do Jockey.

4.7 Sala de Gerenciamento e Monitoramento

Construção de uma sala de gerenciamento de recursos computacionais, com objetivo de realizar a monitoração centralizada de todos os recursos computacionais descritos, consolidados através de um conjunto de software de gerência de redes, sistemas operacionais, banco de dados, anti-vírus, no-breaks, possibilitando maior controle, maior eficácia e disponibilidade do ambiente corporativo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Há em nossa rede corporativa 218 (duzentos e dezoito) conexões, distribuídas em todo o Estado do Rio de Janeiro através de 165 (cento e sessenta e cinco) circuitos Telemar, utilizando par metálico e fibra ótica e, 53 (cinquenta e três) circuitos Embratel, utilizando tecnologia de rádio. Estes circuitos interligam Comarcas, Fóruns, Juizados Especiais, Juizados da Infância e da Juventude e outros Órgãos do Tribunal de Justiça. Há também 14 (quatorze) conexões com outros Órgãos da Administração Pública tais como Secretaria de Fazenda, Procuradoria Geral do Estado, Banco do Brasil, Proderj, Iplan-Rio, Detran, Secretaria de Segurança e, a rede mundial - Internet. Esta rede está interligada através de 185 (cento

e oitenta e cinco) roteadores, 470 (quatrocentos e setenta) switches e 140 (cento e quarenta) hubs, havendo também um roteador e um switch de grande porte instalado no CPD do Palácio da Justiça. Há também no CPD da Capital 50 (cinquenta) servidores, onde estão armazenadas todas as bases de dados dos sistemas do TJERJ. Além disso, esses servidores controlam os serviços de domínio, proxy, internet, intranet, correio eletrônico, segurança, firewall, detector de intrusos, anti-vírus, etc. Nas principais localidades remotas há instalado um servidor, que é responsável pela atualização dos sistemas operacionais das estações, anti-vírus e distribuição de novas versões dos sistemas de informática. Recentemente, o Departamento Geral de Tecnologia da Informação adquiriu 300 (trezentos) no-breaks gerenciáveis, que serão instalados nos racks das localidades remotas, possibilitando também a monitoração dos mesmos.

A contratada se responsabilizará pelo fornecimento instalação e testes de funcionalidade do Centro de Controle, incluindo conceituação, especificações, definições, execução, integração e treinamento do usuário, com as seguintes características básicas:

Deverá ser fornecido equipamento de vídeo para a supervisão e segurança, garantindo uma visão redundante de todos os operadores a todas áreas críticas. Os requisitos de visibilidade para a perfeita visualização dos monitores e o vídeo deverão estar minuciosamente descritas na solução apresentada.

Os equipamentos deverão ser interligados por rede certificada, totalmente compatível e integrada, seguindo as normas internacionais de instalação e organização de eletrocalhas, cabos, acessórios e conexões.

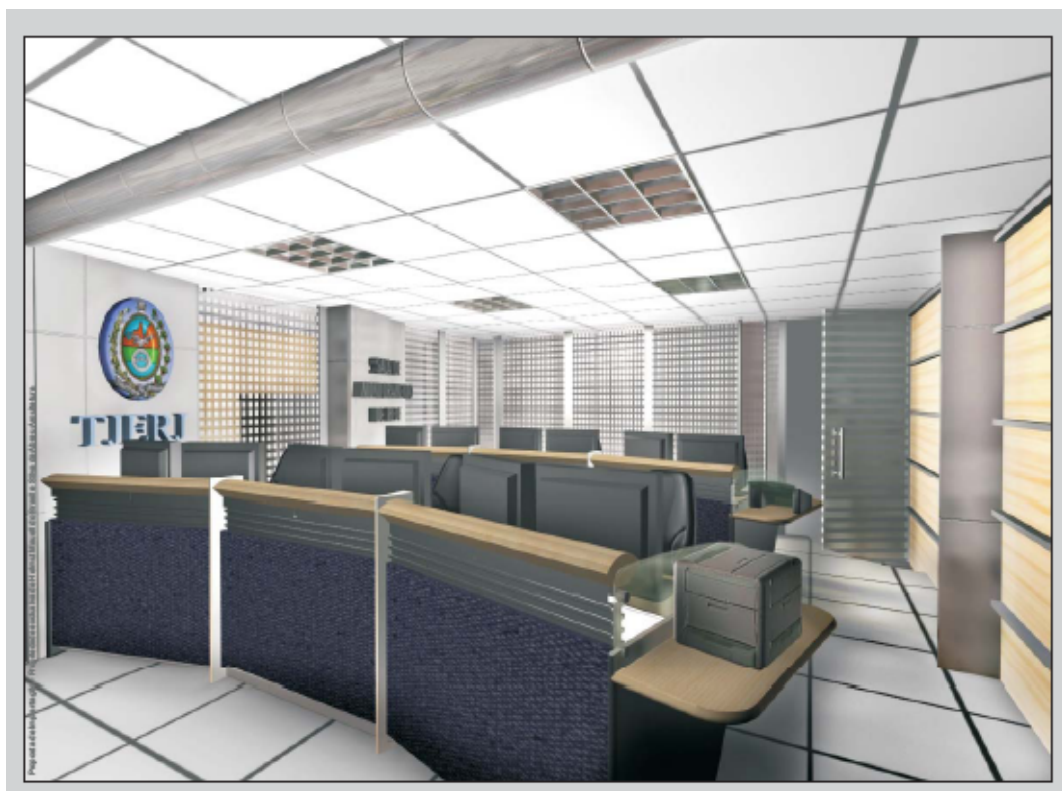
Figura 1 – Visão Geral da Sala de Monitoramento de Rede



Figura 2 – Visão interna da Sala de Monitoramento de Rede



Figura 3 – Visão Invertida da Sala de Monitoramento



4.8 Gerenciamento de acessos – sistemas corporativos

O sistema de gerenciamento corporativo tem por objetivo controlar o acesso dos funcionários aos diversos sistemas existentes no Poder Judiciário, e é composto de 3 módulos: Controle de Sistemas, Controle de Usuários e DLL de Segurança.

Módulos

Controle de Sistemas

Mantém o cadastro dos diversos sistemas existentes no Poder Judiciário, definindo funções de acesso para os módulos de cada sistema. (veja figuras 1 e 2)

Controle de Usuários

Mantém o cadastro dos usuários que utilizaram os sistemas cadastrados no módulo de Controle de Sistema, definindo perfis de acesso baseados nas funções registradas no módulo de Controle de Sistemas. (veja figuras 3 e 4)

DLL Segurança

É agregada a cada um dos sistemas, com o objetivo de controlar o acesso dos usuários, habilitando a estes as funções definidas no seu perfil.

(veja figura 5).

LOG's de sistema

Além do controle de acesso por sistema e dentro deste por permissionamento de níveis de acesso, como, por exemplo, exclusão de processo ou de andamentos, existe ainda o “log” que é um registro paralelo de tudo que é feito pelos usuários, sobre alterações e exclusões que um processo já sofreu, indicando data, hora, quem efetuou e como estava registrado antes da alteração ou exclusão.

Figura 1 (Controle de Sistemas)

Cadastro de Sistemas

Sistema

Código: 50 Sigla: CALLCENTER Nome: SISTEMA DE CALLCENTER

☐ Cria usuário no Banco de Dados Versão:

☐ Sistema D/W Domínio: .tj.rj.gov.br

☒ Usado na Intranet URL Intranet: http://tjerj53.tj.rj.gov.br:7778/callcenterTJ/

☐ Usado na Internet URL Internet:

Bancos de Dados Utilizados

COD_	TIPO_E	NOME_SCH	ALIAS_SERVID	NOME_RI	END_IP_SERVID	PORTA_SERVIC

Sistemas

Sigla	Nome	Cria Usuário	D/W	Intranet	Internet
ALIMENTAC	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO	0	☐	☐	☐
ARQGER	ARQUIVO GERAL DA JUSTIÇA	0	☐	☐	☐
ARRECADAC	SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	0	☐	☐	☐
CALLCENTE	SISTEMA DE CALLCENTER	0	☐	☒	☐
CARTEIRAC	CARTEIRAS DOS COLABORADORES	0	☐	☐	☐
CARTEIRAFI	CARTEIRA DOS FUNCIONARIOS TJ E CGJ	0	☐	☐	☐

☒ Confirmar Exclusão

Ngvo Gravar Excluir Cancelar Sair

Figura 2 (Controle de Sistemas – Definição das Funções)

Cadastro dos Itens de Segurança da SOI (ORACLE)

ORACLE - PRODUÇÃO

Sistema: DCP [Cadastro...]

Janela: firmMenuCartorio [Cadastro...]

Objetos:

- cmdAndBloco
- cmdAndIndividual
- cmdAudiencia
- cmdAutProcJJ
- cmdConsPesqProc
- cmdConsProcNumero
- cmdSair
- mnuAcaoComplInvalida
- mnuAdocao

[Cadastro...]

Categoria: CARTORIO - ALTERA DISTRIB [Cadastro...]

Funções:

- ☒ ATUALIZA DISTRIBUIÇÃO

Marque as funções para as quais o objeto deve ser habilitado.

[Cadastro...]

Sair

Figura 3 (Controle de Usuários – Cadastro de Usuários)

Controle de Acesso

Dados do Usuário

Usuário: PHENRIQUE ☐ ☒ Supervisor

Matrícula: 010000013378 CPF:

Nome: PAULO HENRIQUE ALEXANDRE DA SILVA Cargo: TECNICO JUDICIARIO II

Lotação: DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO ☒ Usuário Ativo

E-mail: phenrique@tj.rj.gov.br

Ult. Acesso: 31/03/2005 15:10:53 Expiração da senha em: 27/06/2005 Reinicia senha

Vínculos

Sistema: ARQGER

Órgão: 2259 ? DGTEC - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO ☒ Ativo

Tipo: Administrador Grupo: ARQGER - DESIS

Excluir do Sistema Atual Excluir do Órgão Atual

Sistemas e Órgãos do Usuário			
Sistema	Órgão	Tipo	Ativo
ARQGER	DGTEC - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO	Administrador	Sim
CALLCENTER	DGTEC - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO	Administrador	Sim
CERIMONIAL	GAB-P - DIVISAO DE CERIMONIAL	Administrador	Sim
COMISSAO	DGTEC - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO	Administrador	Sim

Novo Gravar Cancelar Excluir Sair

Figura 4 (Controle de Usuários – Definição de Perfis)

The screenshot shows a software window titled "Controle de Acesso". At the top, there is a "Sistema:" dropdown menu with "DCF" selected. Below this is a "Grupo:" section with a dropdown menu showing "CARTORIO - CONSULTA E RELAT." and three buttons: "Novo", "Alterar", and "Excluir". The main area is titled "Autorizações do Grupo" and contains two columns. The left column, labeled "Categoria:", lists several categories: "CARTORIO - ALTERA DISTRIB", "CARTORIO - ATUALIZA DAB ADVOGADO", "CARTORIO - CONSULTA", "CARTORIO - ESTATISTICAS", "CARTORIO - INDISPONIBILIDADE BENS", "CARTORIO - JIJ", "CARTORIO - OUTROS CADASTROS", and "CARTORIO - PROCESSO". The right column, labeled "Função:", shows a checkbox next to "ATUALIZA DISTRIBUIÇÃO". Below these columns is a text instruction: "Marque as funções para as quais o grupo deve ter autorização." At the bottom left, there is an "Importar autorizações do grupo:" section with a dropdown menu showing "CARTORIO - DEIAC" and an "Importar" button. A "Sair" button is located at the bottom center of the window.

Controle de Acesso

Sistema: DCF

Grupo: CARTORIO - CONSULTA E RELAT. [Novo] [Alterar] [Excluir]

Autorizações do Grupo

Categoria:	Função:
CARTORIO - ALTERA DISTRIB	☐ ATUALIZA DISTRIBUIÇÃO
CARTORIO - ATUALIZA DAB ADVOGADO	
CARTORIO - CONSULTA	
CARTORIO - ESTATISTICAS	
CARTORIO - INDISPONIBILIDADE BENS	
CARTORIO - JIJ	
CARTORIO - OUTROS CADASTROS	
CARTORIO - PROCESSO	

Marque as funções para as quais o grupo deve ter autorização.

Importar autorizações do grupo: CARTORIO - DEIAC [Importar]

[Sair]

Figura 5 (DLL de Segurança – Tela de Login)

The screenshot shows a Windows-style dialog box titled "Identificação do Usuário". On the left is a blue logo featuring a scale of justice and the acronym "TJERJ". To the right of the logo, the text reads "Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro" and "*Sistema de Controle de Usuários*". Below this, it says "Versão 1.3.16 - 30/03/2005 14:22:46". The login form contains three fields: "Usuário:" with the text "PHENRIQUE", "Senha:" with masked characters "xxxxxx", and "Órgão:" with a dropdown menu showing "DGTEC - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO". At the bottom are "OK" and "Cancel" buttons.

4.9 Implementação de uma VPN (Virtual Private Network)

O Tribunal de Justiça necessita manter conexões seguras com outros órgãos, empresas parceiras, analistas de suporte e até mesmo para analistas de sistemas do próprio Tribunal. Desta forma a VPN nos garante conexões que ajudam a desenvolver e manter os sistemas do Tribunal, mas de uma forma segura e livre de invasores.

4.10 Analisador de conteúdo WEB

A instalação de software analisador de conteúdo Web, possibilita que o acesso à rede mundial seja monitorado através grupos de sites classificados por categorias e assuntos da rede mundial, proporcionando a análise do conteúdo em tempo real, permitindo o acesso somente aos sites definidos na política de segurança do TJERJ. Este dispositivo faz parte da solução integrada do ambiente de segurança atualmente instalado no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que juntamente com o firewall, detector de intrusos e anti-vírus, garantem a segurança dos acessos externos aos dados institucionais, e bloqueia acessos internos a sites fora da política determinada pela administração do Tribunal de Justiça.

4.11 Detector de intrusos

A instalação de solução de detector de intrusos realiza a monitoração e a inspeção contínua das atividades da rede contra ataques externos através da análise do tráfego de rede, em busca de padrões de ataques ou assinaturas. Este dispositivo também faz parte da solução integrada do ambiente de segurança atualmente instalado no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

4.12 Firewall

Ambiente de Firewall - Ampliação do ambiente de segurança da Rede Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Diariamente são descobertas novas vulnerabilidades e os ataques são executados através de modos inovadores buscando componentes de rede ou do firewall diretamente, ao passo que os ataques no nível das aplicações tentam explorar vulnerabilidades em aplicativos ativos na rede, fazendo-se necessária uma solução de segurança robusta e confiável capaz não apenas de bloquear todos os ataques no nível da rede e aplicações, mas proporcionar ao administrador do ambiente de segurança uma compreensão detalhada desses ataques, implementar e atualizar a proteção contra ataques à rede e aplicações utilizando a tecnologia Stateful Inspection, protegendo não somente contra uma variedade de ataques conhecidos, como diferentes tipos de worms como os que se propagam via HTTP e Microsoft Networking, até ataques DoS (Denial of Service) em massa. Incorpora também tecnologias de segurança inteligentes que protegem contra categorias inteiras de ataques recém-descobertos ou desconhecidos, atuando pró-ativamente criando automaticamente as regras no Firewall.

A solução implantada tem como principais características as seguintes funções :

- Alta disponibilidade;
- Conexão de servidores de Firewall em Cluster

- Analisador de fluxo;
- Gerador de relatório;

4.13 Linhas de comunicação

O Tribunal de Justiça mantém as Comarcas do Estado e suas Regionais, interligadas e informatizadas através de linhas de comunicação. Essas linhas variam de acordo com o volume processual de cada Comarca ou Serventia. Hoje contamos com redundância de linhas para a maior parte das Comarcas. Essa redundância se dá não somente pela colocação de mais uma linha de comunicação, mas com uma segunda linha oferecida por outra empresa prestadora de serviços de comunicação e com tecnologias diferentes, de forma a garantir a ininterrupção da comunicação. Hoje trabalhamos com par metálico e fibra óptica em uma empresa e com sistemas de rádio na outra. Para melhor utilização desses recursos, hoje transmitimos por uma linha e recebemos os dados por outra, caso uma das duas interrompa, a outra assume as duas funções imediatamente.

Segue um mapa das Comarcas, Regionais, Serventias e Juizados atendidos por essas linhas. Em muitos casos um prédio da Comarca ou regional não abriga todas as Serventias, sendo necessário a colocação de linhas auxiliares.

Telemar – Conexões nas Comarcas do Interior

Cartório da Dívida Ativa de Angra dos Reis	ARS 193-1094 128 Kbps
Cartório da Dívida Ativa de Cachoeira de Macacu	CHM 193-0150 64 Kbps
Cartório da Dívida Ativa de Paraty	PAT 193-0221 128 Kbps
Cartório da Dívida Ativa de Volta Redonda	VRD 193-2752 128 Kbps
Comarca de São José do Vale do Rio Preto	SZJ 193-0055 128 Kbps
Emerj de Nova Friburgo	NOF 193-1237 64 Kbps
JIJ de Campos dos Goytacazes	CPS 193-1784 128 Kbps
JIJ de Teresópolis	TRL 193-0576 128 Kbps
Juizado Especial da Barra da Tijuca - Posto de Atendimento Recreio	RJO 197-5015 128 Kbps
Juizado Especial de Angra dos Reis	ARS 193-0649 128 Kbps
Juizado Especial de Aperibé - Posto Avançado	SDP 193-0199 64 Kbps
Juizado Especial de Barra do Pirai	BPI 193-0424 128 Kbps
Juizado Especial de Barra Mansa	BMA 193-0517 128 Kbps
Juizado Especial de Campos dos Goytacazes - Faculdade de Direito	CPS 193-1797 128 Kbps
Juizado Especial de Cardoso Moreira - Posto Avançado	ILA 193-0059 128 Kbps
Juizado Especial de Casimiro de Abreu	CBU 193-0009 64 Kbps
Juizado Especial de Mangaratiba	MGB 193-0178 128 Kbps
Juizado Especial de Petrópolis - Posto Avançado UNESA	PTS 193-1840 128 Kbps
Juizado Especial de Petrópolis - UCP	PTS 193-2014 128 Kbps
Juizado Especial de Porto Real / Quatis	QUAS 193-0071 64 Kbps
Juizado Especial de Resende	RSD 193-0625 128 Kbps
Juizado Especial de Santo Antônio de Pádua	SDP 193-0198 64 Kbps
Juizado Especial de São João de Meriti	VITE 193-0238 128 Kbps
Juizado Especial de Sao Jose do Ubá - Posto Avançado	CMC 193-0055 128 Kbps
Juizado Especial de Três Rios	TRS 193-0398 128 Kbps
Juizado Especial de Varre e Sai	NTE 193-0058 128 Kbps
Juizado Especial de Volta Redonda	VRD 193-1757 256 Kbps
NURC de Nova Friburgo	NOF 193-2354 128 Kbps
NURC de Campos dos Goytacazes	CPS 193-0636 128 Kbps
NURC de Volta Redonda	VRD 193-0853 128 Kbps
Vara de Família de Campos dos Goytacazes	CPS 193-0635 128 Kbps

Embratel – Conexões com o TJ

Comarca de Angra dos Reis	RJO JU ARS TJ DPHT0002 256 Kbps
Comarca de Araruama	RJO JU AMA DPHT0004 256 Kbps
Comarca de Barra do Pirai	RJOJU BPI TF

Comarca de Barra Mansa	DPHT0002 256 Kbps RJOJU BMA TJ
Comarca de Belford Roxo Novo	DPHT0002 256 Kbps RJO JU BERO JU
Comarca de Cachoeira de Macacu	DPHT0002 256 Kbps RJOJU CHM DPHT0002
Comarca de Campos dos Goytacazes	256 Kbps RJOJU CPS CLDCP0002
Comarca de Casimiro de Abreu	512 Kbps RJOJU CBU DHP0002
Comarca de Duque de Caxias	256 Kbps RJOJU DQX GD
Comarca de Itaboraí	DPCT0002 512 Kbps RJOJU IOY ID
Comarca de Itaguaí	DPHT0002 256 Kbps RJOJU IGI TJ DPHT0002
Comarca de Itaperuna	256 Kbps RJOJU IRA DPHT0004
Comarca de Macaé	256 Kbps RJOJU MCE DPHT0004
Comarca de Magé	256 Kbps RJOJU MGE DPHT0002
Comarca de Maricá	256 Kbps RJOJU MRC DPHT0002
Comarca de Nilópolis	256 Kbps RJOJU NLP TJ
Comarca de Niterói	DPHT0002 256 Kbps RJOJU NRI DPCT0002
Comarca de Nova Friburgo	512 Kbps RJOJU NOF TL
Comarca de Nova Iguaçu	DHP0002 256 Kbps RJOJU NIU TH
Comarca de Petrópolis	DPCT0002 512 Kbps RJOJU PTS TJ
Comarca de Piabetá	DPCT0004 512 Kbps RJO JU MGE TL
Comarca de Queimados	DPAT0004 128 Kbps RJOJU QUEA TJ
Comarca de Resende	DPHT002 256 Kbps RJOJU RSD TJ
Comarca de Rio Bonito	DHP0001 256 Kbps RJOJU RBT DPHT0002
Comarca de Rio das Ostras	256 Kbps RJOJU RIOS DPHT0002
Comarca de Santo Antônio de Pádua	256 Kbps RJOJU SDP TJ
	DPHT0001 256 Kbps

Comarca de São Gonçalo	RJOJU SGO GV DCP0001 512 Kbps
Comarca de São João de Meriti	RJOJU SMIDPCT0001 512 Kbps
Comarca de São Pedro da Aldeia	RJOJU SPA DPHT0003 256 Kbps
Comarca de Saquarema	RJOJU SQR DPHT0003 256 Kbps
Comarca de Teresópolis	RJOJU TRL TPG DPHT0001 256 Kbps
Comarca de Três Rios	RJOJU TRS TLDPHT0001 256 Kbps
Comarca de Valença	RJOJU VLC TJ DPHT0001 256 Kbps
Comarca de Volta Redonda	RJOJU VRD TJ DPCT0001 512 Kbps
Fórum Regional da Barra da Tijuca	RJO JU RJO 1JT DPHT0003 256 Kbps
Fórum Regional da Méier	RJOJU RJO EA DPHT0002 256 Kbps
Fórum Regional da Pavuna	RJOJU RJO EMU DHP0004 256 Kbps
Fórum Regional de Bangu	RJOJU RJO HQ DPHT0002 256 Kbps
Fórum Regional de Campo Grande	RJOJU RJO HX DPHT0002 256 Kbps
Fórum Regional de Ilha do Governador	RJOJU RJO DPHT0002 256 Kbps
Fórum Regional de Madureira	RJOJU RJO ZJ DPHT0001 256 Kbps
Fórum Regional de Santa Cruz	RJOJU RJO KZ DPHT0001 256 Kbps
JIJ de Campos dos Goytacazes	RJOJU CPSCL DAP0008 128 Kbps
JIJ de Teresópolis	RJO JU TRLTPG DAP0003 128 Kbps
Juizado Especial de Itaperuna	RJO JU IRATJ DPAT0004 128 Kbps
Juizado Especial de Niterói	RJO JU NRISHO DHP0004 256 Kbps
Juizado Especial de Nova Iguaçu	RJO JU NIUJT DPHT0004 256 Kbps
NURC de Campos dos Goytacazes	RJOJU CPSCL DAP0012 128 Kbps
NURC de Volta Redonda	RJO JU VRDSC DAP0003 128 Kbps
Vara de Família de Campos dos Goytacazes	RJOJU CPSCL DAP0010

128 Kbps

Telemar – Conexões com o TJ

Arquivo de São Cristovão	RJO 526-1803 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Angra dos Reis	ARS 193-1079 / 514-6013 Frame-Relay 512 / 384 Kbps
Comarca de Araruama	AMA 193-0935 Frame-Relay 256 / 192 Kbps
Comarca de Armação de Búzios	ARBU 193-0159 / 160 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Arraial do Cabo	ACB 193-0148 / 149 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Barra do Piraí	BPI 193-0752 Frame-Relay 256 / 192 Kbps
Comarca de Barra Mansa	BMA 193-1460 / 61 Frame-Relay 256 / 192 Kbps
Comarca de Belford Roxo Novo	BERO 193-1060 Frame-Relay 256 / 192 Kbps
Comarca de Bom Jardim	BJR 193-0086 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Bom Jesus de Itabapoana	BJO 193-0146 / 47 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Cabo Frio	CBF 193-1502 Frame-Relay 512 / 384 Kbps
Comarca de Cachoeira de Macacu	CHM 193-0123 Régua 18A1 256 Kbps
Comarca de Cambuci	CMC 193-0052 / 53 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Campos dos Goytacazes	CPS 193-0624 128 Kbps
Comarca de Cantagalo	CTG 193-0106 / 107 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Carmo	CMO 193-0053 / 54 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Casimiro de Abreu	CBU 193-0104 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Conceição de Macabu	CMU 193-0055 / 56 Frame-Relay 128 / 96 Kbps

Comarca de Cordeiro	CDI 193-0100 / 101 Frame-Relay 128 / 96 Kbps DUS 193-0034 / 35 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Duas Barras	DQX 193-3137 Régua 4A1 512 Kbps
Comarca de Duque de Caxias	EPF 193-0034 / 35 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Engenheiro Paulo de Frontin	GUPM 193-0074 128 Kbps
Comarca de Guapimirim	IGGR 193-0148 / 149 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Iguaba Grande	IOY 193-0192 128 Kbps
Comarca de Itaboraí	IGI 193-0323 Régua 12A3 256 Kbps
Comarca de Itaguaí	ITPV 193-0120 / 121 Frame-Relay 256 / 192 Kbps
Comarca de Itaipava	ILA 193-0052 Frame- Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Italva	IOC 193-0073 / 74 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Itaocara	IRA 193-0575 / 576 Frame-Relay 256 / 192 Kbps
Comarca de Itaperuna	ISA 193-0149 / 50 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Itatiaia	ENPE 193-0067 Frame- Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Japeri	LJM 193-0041 / 42 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Laje do Muriaé	MCE 193-4658 Frame- Relay 256 / 192 Kbps
Comarca de Macaé	MGE 193-0253 Régua 7A2 128 Kbps
Comarca de Magé	MGB 193-0176 / 77 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Mangaratiba	MDS 193-0074 / 75 Frame-Relay 128 / 96
Comarca de Mendes	

Comarca de Miguel Pereira	Kbps MPE 193-0132 Frame- Relay 128 / 96 Kbps RJOJU MPE DPHT0002
Comarca de Miguel Pereira	256 Kbps
Comarca de Miracema	MCM 193-0094 256 Kbps NTE 193-0055 / 56 Frame-Relay 128 / 96
Comarca de Natividade	Kbps NLP 193-0129 Régua
Comarca de Nilópolis	8A1 128 Kbps NRI 193-2231 Régua 9B2
Comarca de Niterói	512 Kbps NOF 193-1158 / 59 Frame-Relay 512 / 384
Comarca de Nova Friburgo	Kbps NIU 193-2055 Régua 9A1
Comarca de Nova Iguaçu	512 Kbps PBI 193-0136 / 137 Frame-Relay 128 / 96
Comarca de Paracambi	Kbps PBS 193-0133 / 134 Frame-Relay 128 / 96
Comarca de Paraíba do Sul	Kbps PAT 193-0179 / 80 Frame-Relay 128 / 96
Comarca de Paraty	Kbps PFS 193-0067 / 68 Frame-Relay 128 / 96
Comarca de Paty do Alferes	Kbps PTS 193-0613 Régua
Comarca de Petrópolis	1A2 256 Kbps PIBT 193-0127 / 28 Frame-Relay 128 / 96
Comarca de Piabetá	Kbps PNHE 193-0057 / 58 Frame-Relay 128 / 96
Comarca de Pinheiral	Kbps PII 193-0154 / 193-0055 Frame-Relay 128 / 96
Comarca de Piraí	Kbps PCA 193-0065 / 66 Frame-Relay 128 / 96
Comarca de Porciúncula	Kbps PORE 193-0037 / 38 Frame-Relay 128 / 96
Comarca de Porto Real	Kbps

Comarca de Queimados	QUEA 193-0079 Régua 4A2 128 Kbps QUI 193-0075 / 76 Frame-Relay 128 / 96
Comarca de Quissamã	Kbps RSD 193-1753 Frame- Relay 256 / 192 Kbps
Comarca de Resende	RBT 193-0204 Régua 4A3 128 Kbps RCL 193-0024 / 25 Frame-Relay 128 / 96
Comarca de Rio Bonito	Kbps RFS 193-0029 / 30 Frame-Relay 128 / 96
Comarca de Rio Claro	Kbps RIOS 193-0640 Frame- Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Rio das Flores	SDA 193-0027 Frame- Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Rio das Ostras	SDP 193-0236 Frame- Relay 256 / 192 Kbps
Comarca de Santa Maria Madalena	SFD 193-0100 Frame- Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de Santo Antônio de Pádua	SFPA 193-0049 / 50 Frame-Relay 128 / 96
Comarca de São Fidelis	Kbps NRI 193-8860 / 61 Frame-Relay 512 / 384
Comarca de São Francisco do Itabapoana	Kbps SJB 193-0075 / 76 Frame-Relay 128 / 96
Comarca de São Gonçalo	Kbps VITE 193-0200 Régua 18B1 256 Kbps
Comarca de São João da Barra	SPA 193-0431 Frame- Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de São João de Meriti	SSW 193-0036 Frame- Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de São Pedro da Aldeia	SPC 193-0060 Frame- Relay 128 / 96 Kbps
Comarca de São Sebastião do Alto	SQR 193-0125 Régua 13A2 256 Kbps
Comarca de Sapucaia	UERL 193-0101 / 02 Frame-Relay 128 / 96
Comarca de Saquarema	Kbps SJM 193-0024 / 25 Frame-Relay 128 / 96
Comarca de Seropédica	
Comarca de Silva Jardim	

	Kbps
	SIU 193-0045 / 46
Comarca de Sumidouro	Frame-Relay 128 / 96
	Kbps
Comarca de Teresópolis	TRL 193-2549 Frame-Relay 256 / 192 Kbps
	TJN 193-0024 / 25
	Frame-Relay 128 / 96
Comarca de Trajano de Moraes	Kbps
	VLC 193-0273 Frame-Relay 256 / 192 Kbps
Comarca de Valença	VAS 193-0125 Régua
	18A3 128 Kbps
Comarca de Vassouras	VRD 193-0832 Régua
	9A2 512 Kbps
Comarca de Volta Redonda	RJO 528-7960 Frame-Relay 256 / 192 Kbps
Departamento de Patrimônio e Material da Praça da Bandeira	NRI 196-6124 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Departamento de Patrimônio e Material de Niterói	RJO 519-4292 / 94
	Frame-Relay 256 / 192
Departamento de Transporte do Santo Cristo	Kbps
Fórum Regional da Bangu	RJO 193-5954 128 Kbps
	RJO 526-9822 Frame-Relay 512 / 384 Kbps
Fórum Regional da Barra da Tijuca	RJO 197-7568 Régua
	3B2 256 Kbps
Fórum Regional da Campo Grande	RJO 504-0706 / 707
	Frame-Relay 256 / 192
	Kbps
Fórum Regional da Ilha do Governador	RJO 504-1259 / 60
	Frame-Relay 256 / 192
	Kbps
Fórum Regional da Jacarepaguá	RJO 502-3153 Régua
	12A1 256 Kbps
Fórum Regional da Leopoldina	RJO 528-7972 Frame-Relay 256 / 192 Kbps
	RJO 193-6119 Régua
Fórum Regional da Madureira	2A1 256 Kbps
	RJO 507-1588 / 89
Fórum Regional da Méier	Frame-Relay 128 / 96
	Kbps
Fórum Regional da Pavuna	RJO 197-7571 Régua
	1B1 256 Kbps
Fórum Regional da Santa Cruz	RJO 193-2203 Régua
	8B2 256 Kbps
JIJ Capital - 1ª Vara	RJO 507-0928 / 29
JIJ Capital - 2ª Vara	

	Frame-Relay 512 / 384 Kbps
JIJ de Duque de Caxias	DQX 193-6802 Frame-Relay 256 / 192 Kbps
Juizado Especial de Alcântara	NRI 193-2267 Régua 19A1 128 Kbps
Juizado Especial de Anchieta	RJO 199-1705 Régua 11B1 128 Kbps
Juizado Especial de Barra de São João - Posto Avançado	BASJ 193-0010 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Juizado Especial de Botafogo - 10º DP	RJO 516-4236 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Juizado Especial de Campo Grande	RJO 524-8309 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Juizado Especial de Candido Mendes	RJO 532-8649 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Juizado Especial de Catete	RJO 532-8653 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Juizado Especial de Copacabana	RJO 532-8643 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Juizado Especial de Duque de Caxias	DQX 193-2800 Régua 18B2 256 Kbps
Juizado Especial de Inhaúma – Universidade Gama Filho	RJO 515-5618 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Juizado Especial de Inoã	INOA 193-0019 64 Kbps
Juizado Especial de Itaperuna	IRA 193-0371 128 Kbps
Juizado Especial de Jacarepaguá	193-3777 Régua 19A3 128 Kbps
Juizado Especial de Lagoa	RJO 532-8637 Frame-Relay 128 / 96 Kbps
Juizado Especial de Madureira - SHOPPING TEM TUDO	RJO 193-5878 Régua 19B1 128 Kbps
Juizado Especial de Madureira - UNIVERCIDADE	RJO 194-5652 Régua 14A2 128 Kbps
Juizado Especial de Moraes Junior - Posto Avançado Faculdade	RJO 194-5653 64 Kbps
Juizado Especial de Niterói	NRI 193-8062 Frame-Relay 512 / 384 Kbps
Juizado Especial de Nova Iguaçu	NIU 193-2690 / 91
Juizado Especial de Pendotiba	Frame-Relay 256 / 192 Kbps
Juizado Especial de Pendotiba - Posto Avançado	NRI 193-9707 / 08
	Frame-Relay 256 / 192 Kbps
	NRI 193-9705 / 06
	Frame-Relay 256 / 192 Kbps

Juizado Especial de Penha	RJO 532-8634 Frame- Relay 128 / 96 Kbps
Juizado Especial de Penha - Delegacia	RJO 510-0047 Frame- Relay 128 / 96 Kbps
Juizado Especial de Realengo - Fac. Castelo Branco	RJO 197-6610 128 Kbps
Juizado Especial de São Gonçalo	NRI 197-9460 Frame- Relay 256 / 192 Kbps
Juizado Especial de Tijuca	RJO 532-8640 Frame- Relay 128 / 96 Kbps
Juizado Especial de UERJ	RJO 193-2357 128 Kbps
NURC de Vassouras	VAS 193-0544 Frame- Relay Kbps128 / 96 Kbps
Ônibus Itinerante I - Levy Gasparian	COLG 193-0038 - 64 Kbps
Ônibus Itinerante I - Levy Gasparian	COLG 193-0041 - 64 Kbps
Ônibus Itinerante I - Macuco	MACC 193-0030 - 64 Kbps
Ônibus Itinerante I - Macuco	MACC 193-0031 - 64 Kbps
Ônibus Itinerante II – Areal	AREL 193-0068 64 Kbps
Ônibus Itinerante II – Areal	AREL 193-0069 64 Kbps
Ônibus Itinerante II - Mesquita	MESQ 193-1761 - 64 Kbps
Ônibus Itinerante II - Mesquita	MESQ 193-1762 - 64 Kbps
Ônibus Itinerante II - Tanguá	TANG 193-0065 64 Kbps
Ônibus Itinerante II – Tanguá	TANG 193-0064 - 64 Kbps

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Linhas de Comunicação com o Fórum de Capital
Comunidade do Interior



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Linhas de Comunicação Televisão com o Fórum de Capital
Comunidade do Interior

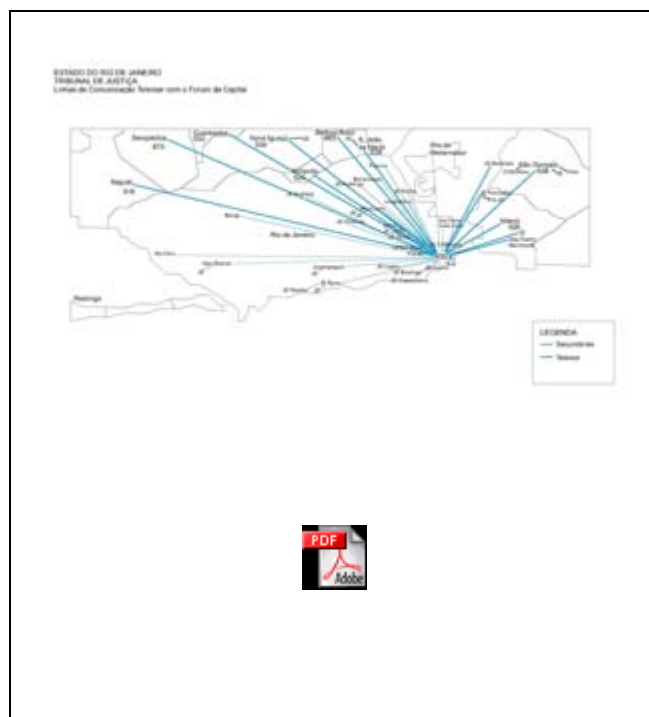


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Linhas de Comunicação Rádio com o Fórum de Capital
Comunidade do Interior



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Linhas de Comunicação Rádio com o Fórum de Capital





4.14 CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Implantação de serviços de certificação digital, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, compreendendo as atividades de consultoria em gestão de certificados digitais; consultoria para estabelecimento de Autoridade de Registro; treinamento para formação de Autoridade de Registro, segurança da informação, infraestrutura de chaves públicas e reconhecimento de assinaturas e autenticidade de documentos. A prestação deste serviço também abrange o fornecimento de 1600 (hum mil e seiscentos) certificados digitais para usuários, certificados digitais para as AR e leitoras e smartcards para as AR. Este projeto está previsto no Plano Diretor de Informática, biênio 2005/2006, visando a introdução e disseminação da tecnologia de

Certificação Digital no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nesta fase inicial contemplando os magistrados e a alta administração.

4.15 Aquisição de appliance

Appliance é um micro fechado, uma caixa preta, para sniffer de rede, composta de uma solução integrada de hardware e software, a ser adquirida com o objetivo de prover análise detalhada do tráfego de rede, através de analisador de protocolos e de aplicações que se utilizam da rede.

5 AÇÕES SUGERIDAS

5.1 Normas para uso dos recursos computacionais no âmbito da rede corporativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, RESOLVE expedir as presentes normas que regulam a utilização dos recursos computacionais no âmbito da rede corporativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO I DOS RECURSOS COMPUTACIONAIS

Art. 1º – Consideram-se recursos computacionais da rede corporativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ):

- I. hardwares (computadores servidores, estações, periféricos e equipamentos de rede);
- II. softwares (sistemas operacionais, aplicativos ou sistemas corporativos);
- III. canais de comunicação de dados, de uso exclusivo, que interligam o Palácio da Justiça aos Fóruns Regionais, Comarcas, Juizados Especiais, Juizados da Infância e da Juventude e demais Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- IV. serviços de correio eletrônico e acesso à internet;
- V. bases de dados.

§ 1º - A Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC) é a responsável pela gestão dos recursos computacionais.

§ 2º - A necessidade de uso de recursos da rede corporativa por outros órgãos públicos ou privados será individualmente analisada pela DGTEC.

Art. 2º – Os recursos computacionais disponíveis no âmbito da rede corporativa, têm por finalidade as atividades precípua do TJERJ, não devendo ser utilizados para outro fim.

Art. 3º – Fica criada a Comissão de Normalização do Uso dos Recursos Computacionais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CNRC), formada por um Desembargador designado pela Comissão de Informatização, o Diretor Geral da

DGTEC – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e o Diretor da DISEG – Divisão de Segurança de Sistemas.

CAPÍTULO II

DA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO E SENHA DE ACESSO

Art. 4º – Para utilização inicial dos recursos computacionais da rede corporativa do TJERJ é necessário abertura de ordem de serviço solicitando inscrição do funcionário no cadastro de usuários da rede corporativa do TJERJ.

Art. 5º – O *login* (nome de usuário) e respectiva senha serão atribuídos a um único usuário, de forma individual e intransferível, de uso exclusivo do seu titular, não devendo ser compartilhado com outros usuários.

Parágrafo único. Os usuários serão responsabilizados por todos os acessos e atividades desenvolvidas através do seu *login*, inclusive por eventuais danos e conseqüências causadas decorrentes de sua má utilização.

Art. 6º – É vedada a apropriação de *login* e senha de outros usuários.

Art. 7º – Os casos de mudança de lotação, afastamento e retorno de usuários deverão ser comunicados à DGTEC pelo órgão competente pela administração destes, através da abertura de ordem de serviço.

Parágrafo único. Os *logins* que não forem utilizados por mais de nove meses serão desativados.

Art. 8º – As senhas devem possuir tamanho superior a seis caracteres, devendo conter letras do alfabeto, números e caracteres especiais. Palavras presentes em dicionários de qualquer idioma, nomes de familiares, datas, telefones, placas de carro e endereços devem ser evitados. É extremamente recomendável que a senha seja trocada regularmente.

CAPÍTULO III

DO USO DOS SERVIDORES E DAS ESTAÇÕES

Art. 9º – É vedada a instalação ou desinstalação de recursos computacionais de qualquer procedência, na rede corporativa do TJERJ, sem a prévia autorização da DGTEC.

Parágrafo único - A utilização, por parte de qualquer usuário da rede, de software não autorizado ou não adquirido legalmente, caracteriza infringência à Lei nº 9609/1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.

Art. 10 – É vedado instalar e manter nas estações de trabalho arquivos de conteúdo pornográfico, discriminatório, entretenimento, jogos, ofensivos aos direitos humanos e outros não relacionados às atividades precípuas do TJERJ.

Art. 11 – É vedado o compartilhamento de diretórios, arquivos e demais recursos computacionais, sem prévia autorização da DGTEC.

Parágrafo único. A detecção de compartilhamentos e diretórios não autorizados que ponham em risco a segurança, implicará a desconexão imediata da estação até a apuração de responsabilidade e providências cabíveis.

Art. 12 – Os usuários deverão zelar pela conservação, integridade, correta utilização e segurança dos recursos computacionais sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Qualquer intervenção na estação de trabalho somente poderá ser efetuada por técnico da DGTEC obrigatoriamente assistido pelo usuário.

Art. 13 – O usuário deverá exigir a identificação do técnico designado para atendimento de manutenção ou verificação dos recursos computacionais e a apresentação da ordem de serviço verificando a autenticidade, se necessário, junto à chefia responsável na DGTEC.

Art. 14 – A realização de *backups* (cópias de segurança) dos dados contidos nas estações de trabalho é de responsabilidade do usuário.

Art. 15 – A realização de *backups* (cópias de segurança) dos dados contidos nos servidores é de responsabilidade da DGTEC.

Art. 16 – Para diagnóstico de problemas nos recursos computacionais, inclusive em caso de suspeita de violação de regras, a DGTEC poderá acessar arquivos nos servidores e estações de trabalho, com o prévio consentimento do usuário, do chefe do órgão ou da CNRC.

Art. 17 – O acesso remoto às estações de trabalho, com o objetivo de suporte e manutenção dos recursos computacionais, só poderá ser realizado por equipe autorizada da DGTEC, sempre com prévia permissão do usuário, do chefe do órgão ou da CNRC.

Art. 18 – É vedado ao usuário e ao chefe do órgão impedir que procedimentos técnicos realizados por pessoal autorizado pela DGTEC, devidamente identificado e de posse de ordem de serviço, sejam executados nas estações de trabalho sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO IV

DO USO DA INTRANET

Art. 19 – Considera-se intranet do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro os recursos computacionais disponíveis nos segmentos da rede corporativa, definidos no art. 1º, excetuando-se o acesso à internet.

Art. 20 – Cabe à DGTEC identificar e ajustar o porte dos canais de comunicação, a fim de adequá-los à demanda, bem como definir e revisar periodicamente os critérios de priorização.

Art. 21 – O acesso à intranet é permitido a todos os usuários da rede corporativa do TJERJ, previamente autorizados e através de *login*.

Art. 22 – Para a transferência de arquivos com tamanho superior a 4 Mbytes, durante o expediente forense, devem ser utilizados meios transportáveis (CD, Zip disk, disquetes, etc), evitando o uso da rede interna ou dos canais de comunicação.

Parágrafo único. As exceções deverão ser autorizadas previamente pela DGTEC, em casos específicos, mediante solicitação por escrito, comprovada a imperiosa necessidade de serviço.

CAPÍTULO V

DO USO DA INTERNET

Art. 23 – O acesso dos usuários da rede corporativa à Internet, deve ser feito exclusivamente por meio da única ligação existente entre o TJERJ e a rede mundial.

Art. 24 – Conexões com a internet, através de linha discada e modem, somente poderão ser adotadas nas estações não interligadas à rede corporativa do TJERJ, enquanto permanecerem totalmente isoladas.

Parágrafo único. A detecção de ligações independentes entre a internet e o Tribunal de Justiça, Fórum Central, Fóruns Regionais, Comarcas, Juizados Especiais, Juizados da Infância e da Juventude e demais Órgãos do Poder Judiciário, implicará a desconexão imediata da estação, até a apuração de responsabilidades e providências cabíveis.

Art. 25 – O acesso à internet é permitido somente aos usuários que dele necessitem, desde que previamente autorizados, através de *login*. A concessão se dará mediante solicitação por escrito assinada pelo chefe imediato e após análise da política para liberação de acessos.

Parágrafo único. A política para liberação de acessos poderá ser consultada na página da Intranet do TJERJ.

Art. 26 – É vedado o acesso a *sites* da internet de conteúdo não autorizado, tais como os de conteúdo pornográfico, entretenimento, jogos, *sites* ofensivos aos direitos humanos, comunicação através de *webmail* e salas de bate-papo (*chats*), bem como recursos do tipo FTP, ICQ e programas de cópia de arquivos (*download*) ponto a ponto (Ex.: *Kazaa*, *Gnutella*, *Imesh*, *Morpheus*).

§ 1º - Comprovada a imperiosa necessidade de serviço, o acesso poderá ser autorizado pela DGTEC, mediante solicitação por escrito assinada pelo chefe imediato do órgão no qual o usuário está lotado.

§ 2º - A lista completa, com eventuais alterações nas políticas de acesso aos *sites* e serviços, será disponibilizada a todos os usuários através da intranet.

Art. 27 – A execução de cópia de arquivo via internet (*download*) será passível de priorização durante o expediente forense, de modo a não concorrer com as atividades precípuas do TJERJ.

Art. 28 – Os acessos à internet são passíveis de monitoração e identificação quanto a *login*, endereço da máquina do usuário e *site* acessado.

Art. 29 – Não serão permitidos acessos simultâneos à internet com um mesmo *login*. Caso sejam detectados acessos simultâneos, por medida de segurança, o *login* e a senha serão desativados. A reativação do *login* poderá ser feita através de

abertura de uma ordem de serviço. Porém, a liberação de acesso à internet se dará mediante solicitação por escrito.

CAPÍTULO VI

DO USO DO CORREIO ELETRÔNICO

Art. 30 – A caixa postal de correio eletrônico, que poderá ser individual ou institucional, será disponibilizada somente aos usuários ou órgãos que dela necessitem, desde que previamente autorizados. A concessão se dará mediante solicitação por escrito assinada pelo chefe imediato e após análise da política para liberação de acessos.

Art. 31 – As caixas postais de correio eletrônico são de propriedade do TJERJ, passíveis de monitoração pela DGTEC em caso de fragilidades ou ameaças, ocorridas ou suspeitas, na segurança de sistemas ou serviços, com a prévia autorização do chefe imediato ou da CNRC.

Art. 32 – É vedado o envio, replicação ou encaminhamento de mensagens, por meio do correio eletrônico, de conteúdo não relacionado às atividades precípuas do TJERJ;

Parágrafo único. Só será permitido o uso do correio eletrônico para veiculação de campanhas internas, de caráter social, mensagens informativas ou outras que eventualmente possam ter conteúdo vedado, mediante autorização da CNRC.

Art. 33 – Convém que o encaminhamento de uma mesma mensagem de correio eletrônico para várias caixas postais, simultaneamente, seja feito através de cópia oculta ou listas de distribuição.

Parágrafo único. O envio de uma mesma mensagem eletrônica, para todas as caixas postais da rede corporativa do TJERJ, deverá ser feito, obrigatoriamente, através da DGTEC e com autorização da CNRC.

Art. 34 – O tamanho da caixa postal de correio eletrônico é limitado, para todos os usuários da rede corporativa do TJERJ. O aumento do tamanho da caixa postal poderá ser autorizado pela DGTEC, em casos específicos, mediante solicitação por escrito, comprovada a imperiosa necessidade de serviço.

§1º - As caixas postais que excederem ao limite estabelecido pela DGTEC receberão mensagens de alerta do administrador de correio.

§2º - É responsabilidade do usuário a manutenção da sua caixa postal, eliminando ou transferindo para pastas particulares as suas mensagens recebidas ou enviadas a mais de 90 (noventa) dias e suas mensagens excluídas a mais de 30 (trinta) dias.

Art. 35 – O tamanho máximo dos arquivos anexados às caixas postais fica limitado pela DGTEC. A liberação de arquivos recebidos, que excedam ao limite

estabelecido, poderá ser autorizado pela DGTEC, em casos específicos, mediante solicitação por escrito, comprovada a imperiosa necessidade de serviço.

Art. 36 – As mensagens recebidas com arquivos anexados terão seus anexos bloqueados caso sejam arquivos que potencialmente possam conter vírus. A lista de tipos de arquivos bloqueados poderá ser consultada na página da Intranet do TJERJ.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de recebimento de mensagens através do correio eletrônico, com arquivo anexado descrito no *caput* deste artigo, o usuário deverá solicitar o desbloqueio através do envio da mensagem para o endereço correio@tj.rj.gov.br. A DGTEC providenciará a verificação do arquivo e seu encaminhamento no caso de inexistência de vírus ou desinfecção com sucesso.

Art. 37 – Convém evitar o envio e encaminhamento de arquivos anexados em listas de discussão de correio eletrônico administrado pelo TJERJ.

Parágrafo único - Os arquivos referidos no *caput* deste artigo poderão ser encaminhados previamente à DGTEC, através do endereço correio@tj.rj.gov.br, para que sejam disponibilizados aos participantes da lista.

Art. 38 – O recebimento de mensagens será filtrado para bloqueio de *spam* (mensagens geralmente com finalidades comerciais), *hoaxes* (mensagens contendo boatos maliciosos) e outros tipos de mensagens indesejáveis.

Parágrafo único - Os endereços de origem das mensagens indesejáveis devem ser comunicados pelo usuário ao administrador do correio eletrônico, através do endereço correio@tj.rj.gov.br.

Art. 39 – Convém não abrir mensagens de remetente ou conteúdo suspeito. Em caso de dúvida, solicite suporte à DGTEC através da abertura de chamado ou do envio da mensagem para o endereço correio@tj.rj.gov.br.

CAPÍTULO VII

DO CONTROLE DOS *SOFTWARES* MALICIOSOS

Art. 40 – São considerados softwares maliciosos: vírus, *worms* (vermes), *trojan horses* (cavalos de tróia), *spywares* (programas espiões), programas de invasão, e todos aqueles que possam prejudicar ou danificar os recursos computacionais e tornar vulneráveis informações corporativas do TJERJ.

Art. 41 – É vedado remover ou desabilitar softwares de controle e remoção de softwares maliciosos, licenciados para a rede corporativa, bem como instalar qualquer outro não licenciado pelo TJERJ.

CAPÍTULO VIII

DO USO DE COMPUTADORES MÓVEIS

Art. 42 – Consideram-se computadores móveis equipamentos tais como: *notebooks, palmtops, laptops* e telefones celulares com interface com computador.

Art. 43 – É vedada a conexão de computadores móveis na rede corporativa do TJERJ sem a prévia verificação contra softwares maliciosos e sem a adequada atualização do software antivírus e do sistema operacional.

Parágrafo único. A DGTEC prestará o suporte necessário para tal desinfecção e atualização, através da abertura de ordem de serviço.

Art. 44 – A verificação de softwares maliciosos, atualização do antivírus e sistema operacional deverá ser observada também fora da rede do TJERJ com o objetivo de evitar o acesso não autorizado, a divulgação de informações armazenadas e processadas nos computadores móveis.

Parágrafo único - Por se tratarem de equipamentos facilmente transportáveis é importante que cuidados especiais sejam tomados com o objetivo de evitar a exposição ou furto de informação ou recurso de processamento da informação.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 – Convém que os usuários notifiquem seus superiores ou à DGTEC quaisquer fragilidades ou ameaças, ocorridas ou suspeitas, na segurança dos sistemas, serviços ou informações, mesmo que estes não estejam diretamente sob sua responsabilidade. Para sua própria proteção, em nenhuma hipótese deve ser feita uma averiguação de fragilidade por conta própria, pois a investigação poderá ser interpretada como potencial uso impróprio do sistema.

Art. 46 – Os casos de desrespeito às normas estabelecidas nesta resolução serão encaminhadas pela DGTEC à CNRC para a adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 47 – Fica revogado o Ato Normativo nº 03/2002.

Art. 48 – O presente Ato Normativo entrará em vigor na data da sua publicação.

6 CONCLUSÃO

Através deste trabalho levantado junto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e comparando as mais modernas tecnologias para segurança da informação, que não se restringem a um ou dois serviços de proteção, mas a um conjunto de hardware, software, políticas, cursos e infra-estrutura, podemos concluir que hoje o Tribunal que tem aproximadamente 12.000 micros, 218 conexões espalhadas pelo estado e todas as Serventias, áreas Administrativas e Financeiras interliga das e informatizadas, está muito bem amparado em termos de segurança da informação e caminha acompanhando as tendências e novidades para se manter cada vez mais atualizado, E possuem ainda algumas ferramentas de monitoramento de forma a estar sempre buscando falhas ou possibilidades de quebra de regras para que possam ser corrigidas antes da tentativa de invasão ou contaminação.

Porém, cabe ressaltar, que a principal arma contra a vulnerabilidade da informação é a cultura de quem tem ou manuseia esta informação.

O Departamento Geral de Tecnologia da Informação já promoveu algumas palestras sobre o assunto e continua fazendo um trabalho de conscientização. Em paralelo, estamos sugerindo a implantação de um Ato Normativo com as regras para uso dos recursos computacionais no âmbito da rede corporativa do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. – **5 Ações sugeridas fl's 63.**

7. Bibliografia

1. ALBUQUERQUE, Ricardo e RIBEIRO, Bruno. Segurança no desenvolvimento de software: Como garantir a segurança do sistema para seu cliente usando a ISSO/IEC. Rio de Janeiro, Ed. Campus,2002.
2. AMARAL, Marcos P. Segurança da informação em ambientes computacionais complexos; Uma abordagem baseada na gestão de projetos. Minas Gerais, CEFET-MG,2001.
3. CARUSO, Carlos ^a e STEFFEN, Flávio. Segurança em informática e de informações. São Paulo: Senac, 1999.
4. CORRÊA, Vera Lúcia de Almeida. *Introdução ao Trabalho Científico*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003. Apostila da disciplina.
5. MODULO SECURITY SOLUTIONS S.^a 7^a pesquisa sobre segurança da informação,2001 <http://www.modulo.com.br>
6. MODULO SECURITY MAGAZINE Segurança física - Política de Segurança – Definir para implementar,2002 <http://www.modulo.com.br>
7. MOREIRA, Nilton S. Segurança Mínima – Uma visão corporativa da segurança da informação. Rio de Janeiro, Axcel Books, 2001.
8. PELTIER, Thomaz. Information security polices, Producedures, and standards-Guidrlne for effective information security management. Florida Auerbach,2001.
9. QUINTELLA, Heitor M. Tecnología da informação e avaliação da competitividade no Brasil. Revista Suma Econômica, Rio de Janeiro. 1998.
10. Tribunais do Rio de Janeiro - 250 Anos – Da Relação, 1752 ao Tribunal de Justiça 2002. Rio de Janeiro: Ventura Cultural 2002